



- LEI Nº 717/71 -

Faz doação de terreno do Patrimônio.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a fazer doação ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, da área de terreno de mais ou menos 19.000 m<sup>2</sup> (dezenove mil metros quadrados), na extensão da Rua Derminas, á esquerda, até as divisas do Patrimônio Municipal, em cujas extensões já se encontram construídas 12 (doze) casas do mesmos Departamento.

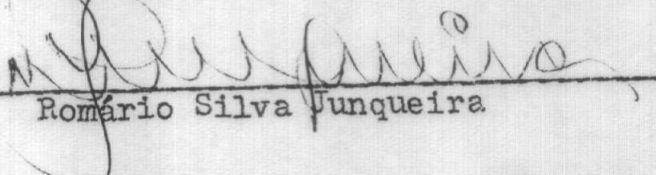
Art. 2º- A área a ser doada, destina-se a construção de residência ou sub-residência do D.E.R.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta \* Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

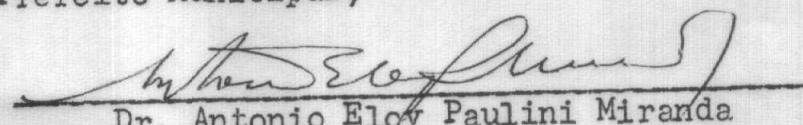
Mando portanto, à todas autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam \* cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 11 de novembro de 1971

O Secretário da Prefeitura,

  
Romário Silva Funqueira

O Prefeito Municipal,

  
Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda

Registrado no livro próprio, fls.

. Data supra,

  
Secretário